



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência para o Projeto de Lei Complementar nº 32/2026.

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, **urgência** para a apreciação do **Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 32/2026**, que “altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e das despesas indispensáveis à manutenção e proteção internacional de ativos estratégicos de propriedade intelectual de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação públicas; institui o Fundo Nacional de Manutenção de Patentes Estratégicas; e altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), para instituir mecanismo de ajuste do prazo de vigência de patentes em caso de atraso administrativo não imputável ao titular”.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2026.

Deputada Renata Abreu
Vice-Líder do Bloco parlamentar UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação
PSDB CIDADANIA, PODE





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 2 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 24/02/2026 13:47:55.210 - Mesa

REQ n.1059/2026

